
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 009/2025-DL

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, informa para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE**, conforme Termo de Referência.

Data Limite para apresentação das propostas adicionais e documentação de habilitação: 28/03/2025, às 12:00h, no endereço eletrônico: camdetacaratu@gmail.com ou através de protocolo no setor de licitação, com endereço na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01, Centro, nesta cidade.

Disposições na íntegra disponível no Site Oficial da Câmara www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Tacaratu, 24 de março de 2025

JOSÉ INALDO DINIZ SILVA

Agente da Comissão de Contratação
Portaria Nº 15/2025

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador: C7CDD4BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2025. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE
Contratador:	JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME, inscrita no CNPJ n. 05.203.359/0001-80
Prazo de Vigência:	Até 31/12/2025
Valor Total:	R\$ 40.647,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais)
Fundamento Legal:	Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 01 de abril de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:105585F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2025. Edição 3817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO torna público a celebração do contrato em epígrafe, conforme especificações abaixo:

CONTRATO Nº: 019/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

CONTRATADO: JOÃO SOARES NETO ARMARINHO-ME, inscrita no CNPJ n. 05.203.359/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 40.647,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: até 31/12/2025 –

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 01 de abril de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:6F2FCACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2025. Edição 3817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>